

Infância Feliz

Entidade de Assistência aos Pequenininos

Utilidade Pública Municipal
Lei 1367/77 de 23-05-77
Utilidade Pública Estadual
Lei 2226/79 de 13-12-79
Utilidade Pública Federal
Decreto 91.108 de 13-03-85

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Orgão/instituição Proponente INFANCIA FELIZ			C.N.P.J. 45.938.776/0001-95	
Endereço Rua Florindo Floriam, 77			e-mail infancia.feliz@terra.com.br	
Cidade Tietê	UF SP	CEP 18530-000	(DDD) Telefone/Fax 15 3282-1655	E.A.
Conta corrente 30579-0 Rec.municipal		Banco (nome e nº) Brasil 001	Agência 0713-7 Tietê	Praça de pagamento Tietê (SP)
Nome do responsável pela instituição Ana Martha Suguita Pasquali				C.P.F. 273.155.408-81
R.G./Orgão expedidor 18.607.937-0	Cargo Presidente		Função Presidente	Matrícula
Endereço completo Rua Tenente Gelás, 331- Tietê (SP)			CEP 18530-000	(DDD) tel. 15 3282-1349

2. OUTROS PARTICIPES - INTERVENIENTE

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto CRESCENDO FELIZ	Período da execução	
	Início 01/01/2020	Término 31/12/2020
Eixo Temático: Assistência Social		
Identificação do objeto: Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional / Crianças e Adolescentes		

Justificativa da proposição

A Doutrina de Proteção Integral contida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera que as crianças e adolescentes são sujeitos de Direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento, devendo ser respeitados seus direitos e ter garantia de desenvolvimento integral (físico, mental, moral, espiritual e social) em condições de liberdade e dignidade. A não satisfação das necessidades das crianças e adolescentes constitui violação de direitos e quando os direitos são ameaçados ou violados o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas de proteção. A medida de acolhimento institucional, definida como provisória e excepcional (ECA – art. 101 § 1º) é uma das medidas aplicáveis, utilizadas como forma de transição para o retorno ao convívio familiar.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico/capacidade de atendimento		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Abrigamento de crianças e adolescentes	01	10	01/01/2020	31/12/2020

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	
	Encargos Sociais	3.000,00	3.000,00	
Total Geral		13.000,00	13.000,00	

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)**Concedente: Prefeitura do Município de Tiete/FMDCA**

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1							

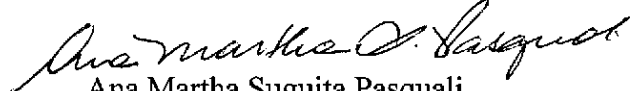
Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						6.500,00	6.500,00

Total: R\$ 13.000,00

7. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Tietê, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do município, na forma deste plano de trabalho.

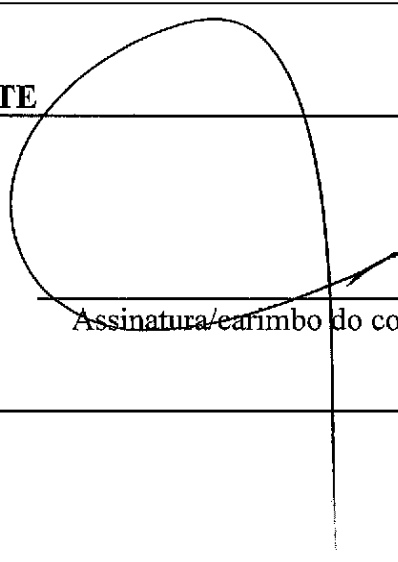
Tietê(SP), 17 de julho de 2020


Ana Martha Suguia Pasquali
Presidente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Tietê (SP), ___/___/___


Assinatura/carimbo do concedente